



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

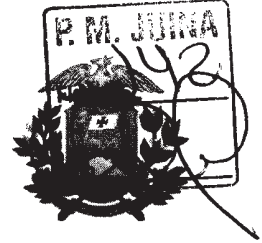
## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 7 Nº 1335

Divulgação sexta-feira, 6 de abril de 2018

– Página 103

Publicação segunda-feira, 9 de abril de 2018



Contratado (a): Sociedade Juinense de Diagnostico por Imagem e

Medicina Itensa Ltda

**Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº1.791/2018 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO COM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE- SES, COM A FINALIDADE DE CONJUGAR ESFORÇOS PARA CONSOLIDADÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE POR MEIO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE SUS."

Período: 02 de Abril de 2018 à 02 de Abril de 2019.

Fundamentação Legal: Artigo 25, I, da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 2853-

03.130.10.302.0015.2341.339039000000 – MANUTENÇÃO LEITOS UTI- TERMO COP. ESTADO MT

Fontes de recurso: 0142000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde- SUS- Estado

Valor Total: R\$ 3.640.000,00(três milhões, seiscentos e quarenta mil reais)

Data do Reconhecimento: 02/04/2018, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.

Data de Ratificação: 02/04/2018, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 3443-2018, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, no item 01, no valor total de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). Juína-MT, 05 de abril de 2018. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT

**DECRETO Nº 172, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Aprova o Projeto do Condomínio Residencial Fechado denominado de "MASTER VILLE JUÍNA", de propriedade da empresa, EL SHADAI JUÍNA EMPREENDIMENTOS LTDA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica Municipal; e, em conformidade com o disposto no art. 9.º, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 021/84, que dispõe sobre loteamentos, desmembramentos, remembramentos e arnuamentos no Município de Juína-MT, e com as disposições da Lei Municipal n.º 1.557/2015, que dispõe sobre Condomínios Residenciais Fechados, também denominados Conjuntos Residenciais Privados no Município de Juína-MT,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o projeto Condomínio Residencial Fechado denominado de "MASTER VILLE JUÍNA", de propriedade da empresa, EL SHADAI JUÍNA EMPREENDIMENTOS LTDA., localizado em área urbana, denominada área remanescente, localizada no setor para rural no Município de Juína-MT, constituído de 244 (duzentos e quarenta e quatro) Lotes, e com:

- I - Área total: 177.289,815 m²;
- II - Área de lotes: 80.244,48 m²;
- III - Sistema viário: 37.093,35 m²;
- IV - Área Comum: 11.986,58 m²;
- V - Área Verde: 18.043,89 m²;
- VI - Área de preservação Permanente: 29.208,815 m²;
- VII - Estação Elevatória Esgoto: 712,7 m².

Art. 2.º A área de terras do Condomínio Residencial Fechado, que trata o presente Decreto, é constante da Matrícula Imobiliária n.º 17.162, registrada no Livro 2, às Fls. 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juína-MT, conforme planta, memorial descritivo, certidões e pareceres técnicos constantes do Processo Administrativo n.º 94/2017, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 3.º O Condomínio Residencial Fechado é composto de 09 (nove) Quadras, com a seguinte metragem por Quadra:

- I - Quadra n.º 01, com 13.543,73 m²;
- II - Quadra n.º 02, com 14.693,87 m²;
- III - Quadra n.º 03, com 8.532,58 m²;
- IV - Quadra n.º 04, com 7.253,07 m²;
- V - Quadra n.º 05, com 7.832,41 m²;
- VI - Quadra n.º 06, com 9.276,01 m²;
- VII - Quadra n.º 07, com 7.548,41 m²;

VIII - Quadra n.º 08, com 4.009,21 m²; e,

IX - Quadra n.º 09, com 7.555,19 m².

Art. 4.º O Condomínio Fechado denominado de "MASTER VILLE JUÍNA", tem como acesso principal a Avenida Missionário Gunnar Vingren, que se inicia na Avenida Londrina, percorrendo o perímetro central da cidade e tem seu término no cruzamento da Rua dos Sabiás há, aproximadamente, 200 (duzentos) metros da Avenida JK.

Art. 5.º O Condomínio Residencial Fechado destina-se à construção de edificações residenciais, nos termos da legislação municipal vigente e atinente à espécie.

Art. 6.º Para os efeitos da legislação que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo urbano, fica o Condomínio Residencial Fechado ora aprovado enquadrado na Zona de Adensamento Secundário - ZAS, em conformidade com o Plano Diretor do Município.

Art. 7.º O loteador empreendedor obriga-se a executar no Condomínio Residencial Fechado ora aprovado as seguintes obras de infraestrutura:

- I - Rede de distribuição de água, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses;
- II - Rede de energia elétrica, iluminação e arborização das vias, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses; e,
- III - Galeria de águas pluviais, terraplenagem/pavimentação no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo Único. Os prazos que tratam os incisos do presente artigo, passarão a ser contados a partir da data da publicação do presente Decreto, em conformidade com os Projetos aprovados pelo Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Juína-MT.

Art. 8.º Em garantia das obras relacionadas nos incisos do art. 7.º, do presente Decreto, o loteador outorgará ao Município de Juína-MT, os imóveis descritos no Termo de Caução, cuja cópia segue em anexo ao presente Decreto, passando desse a ser parte integrante, os quais, posteriormente, deverão ser averbados junto a/s respectiva/s Matrícula/s Imobiliária/s, como garantia hipotecária.

Art. 9.º Em vista da inclusão do inciso VII, ao art. 1.º, DETERMINO a título de Errata, a republicação do presente Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua republicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, as constantes do Decreto Municipal n.º 151/2018.

Juína-MT, 28 de março de 2018.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2018 – SRP**

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 3443/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que RETIFICOU para correções e PRORROGOU o Edital do Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Foi efetuado alteração nos itens do ANEXO 02, PAGINA 46 devido a erro de digitação e da planilha excel. PROGASSE-SE a sessão pública para o dia 19 DE ABRIL DE 2018 ÀS 08:00 HORAS, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 05 de abril de 2018.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Pregoeiro Designado  
Poder Executivo  
JUÍNA-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 – SRP**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP CONFORME LEI 123/2006**

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 3443/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS TIPO VERTICAL DE PROTEÇÃO SOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL, MUNICIPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia 20 DE ABRIL DE 2018 ÀS 14:00 HORAS, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 05 de Abril de 2018. **MARCIO ANTONIO DA SILVA**, Pregoeiro Designado, Poder Executivo, JUÍNA-MT.